

Id:0738293EA55D7DB6



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para som para o município de São Raimundo Nonato - PI.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: RENALDO DE SANATANA BRAGA - MEE, CNPJ Nº 35.132.091/0001-01

VALOR: R\$ 6.943,50 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS PROPRIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a Dispensa de Licitação Nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 07 de junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:0E288498790F863C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
 Rua João Martins, 949 - Centro
 41522129/0001-47 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.53

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$331.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
16	01.031.0001.2001.0000		Manutenção e Funcionamento de Câmara Municipal	100,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
02	01	00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS			
27	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	200.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
29	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.000,00		
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
41	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA			
198	12.361.0030.2203.0000		Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	117	00
	117		Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240	000	FUNDEB - Outros			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
291	10.301.0020.2180.0000		Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	40.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde			

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.53

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
329	10.301.0025.2186.0000		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	20.000,00		
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	214	00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
02	06	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
477	06.244.0016.2126.0000		Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	20.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	400	000	Assistência Social			
484	06.244.0016.2126.0000		Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	400	000	Assistência Social			
02	09	00	SECRETARIA MUM.DO MEIO AMBIENTE			
642	16.541.0053.2480.0000		Manut.das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente	10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000		Reforma e Equipamento do Prédio da Câmara	-100,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
170	12.365.0035.1260.0000		Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	-31.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	125	00
	125		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110	000	Convênios			

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.53

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
320	15.451.0040.1320.0000		Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	510	00
	510		Outras Transferências de Convênios de União			
	110	000	Convênios			
02	12	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
673	17.512.0051.1450.0000		Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001	00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Geral			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 01 de abril de 2021

MURILO BANDEIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL